



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 011/2019

*Dispõe sobre o arquivamento de Processo de
Sindicância Investigativa nº 001/2019.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

Art. 1º. Arquivar, o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 007/2019, após o atendimento total dos itens elencados no Relatório Final e na Decisão do presente Processo de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de agosto de 2019.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE